



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 19 de junho de 2018 • Ano II • Edição Nº 216

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018)	2
SECRETARIA DE SAÚDE	3
ATOS OFICIAIS	3
ERRATA (RESOLUÇÃO Nº 02/2018)	3
RETIFICAÇÃO (RESOLUÇÃO Nº 02/2018) *	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 117-2018. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. PP-010-2018, junto à empresa ANTONIO SOBRAL SANTOS EPP, inscrita no CNPJ 14.739.312/0001-26, no valor de R\$ 143.485,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) global, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa qualificada para Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Famílias Carentes deste Município, durante o período das chuvas. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 17 de maio de 2018. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | (RESOLUÇÃO Nº 02/2018)



ERRATA Nº. 01, DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

ART.1º. Onde se lê:

Resolução Nº 2 de 27 de maio de 2018.

Leia-se:

Resolução Nº 2 de 27 de março de 2018.

Conselho Municipal de Saúde, 18 de junho de 2018.

Acilene Novaes Sampaio Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO | (RESOLUÇÃO Nº 02/2018) *



Resolução Nº 2 de 27 de Março de 2018

"Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano 2017 "

O Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu-Ba (CMS/Sapeaçu) no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8080 de Setembro 1990, pela Lei Federal Nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 555/2015 e em consonância com as deliberações do Plenário na Reunião ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2018.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2017;

Art.3. Encaminhar para Publicação em Diário Oficial do Município, dando-lhe ampla publicidade.

Sapeaçu, 27 de Março de 2018.

Acilene Novaes Sampaio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde